

Conforme legislação em vigor (Despacho n.º 3640-A/2025 de 21 de março) informa-se que o prazo de matrículas para a Educação Pré-Escolar e para o 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico do ano letivo de 2025/2026 decorre entre o dia 22 de abril e o dia 31 de maio de 2025.

O pedido de matrícula é apresentado, obrigatoriamente, **via Internet na aplicação Portal das Matrículas** (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

Os encarregados de educação que **não possuam equipamento informático** podem efetuar a matrícula de **2.ªfeira a 6.ªfeira, das 9:30h às 11:30h**, na Escola Básica das Orlais.

Documentos necessários

- Fotografia do aluno atualizada e a cores
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte, Autorização de residência, etc.) e os respetivos Número de Identificação Fiscal (NIF), Número de utente e o Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Passaporte, Autorização de residência, etc.) do Encarregado de Educação e os respetivos NIF e NISS
- Domicílio Fiscal e nos casos em que se aplique, o comprovativo de morada do local de Trabalho
- Boletim de vacinas
- Declaração da composição do agregado familiar nos casos em que o encarregado de educação não é nenhum dos progenitores ou o candidato tenha irmãos a frequentar a escola
- Relatório Técnico Pedagógico (apenas para alunos abrangidos pelos artigos 9 e 10 do Decreto-Lei 54/2018 de julho)
- Ao abrigo do Despacho Normativo 2-B/2025, é obrigatória a identificação, no ato de matrícula, de cinco estabelecimentos de educação e de ensino para frequência pelos alunos, ou de todos os estabelecimentos em municípios com menor oferta.

Nota: a matrícula só será aceite mediante a entrega/apresentação de toda a documentação solicitada.

